LEI Nº 7354 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA A GERALDO MARIA DE SOUZA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua a GERALDO MARIA DE SOUZA, falecido no dia 25 de junho de 1997 e sepultado na Quadra 19 (dezenove), Sepultura nº 16 (dezesseis) do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município